

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**Conselho Universitário - Consu**

**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

Altera a Resolução nº 13 – Consu, de 11 de junho de 2010, que estabelece Regimento Interno da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento – Proplan.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, tendo em vista o que foi deliberado na sua 150ª sessão,

**R E S O L V E:**

 **Art. 1o** Alterar o Art. 2º da Resolução nº 13 – Consu, de 11 de junho de 2010, que estabelece o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento – Proplan da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, conforme abaixo.

 **Onde se lê:**

 Art. 2º A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento é assim constituída:

 (...)

 IV. Secretário indicado pelo Pró-Reitor, dentre os servidores da Pró-Reitoria.

 §1o O Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento será substituído em suas eventuais faltas e, ou impedimentos por um dos Diretores, a critério do Pró-Reitor.

 **Leia-se:**

 Art. 2º A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento é assim constituída:

 (...)

 IV. Secretário indicado pelo Pró-Reitor, dentre os servidores da Pró-Reitoria.

 §1o O Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento será substituído em suas eventuais faltas e, ou impedimentos por um dos Diretores ou Chefes de Divisão, a critério do Pró-Reitor.

 **Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES**